

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM **COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**



Av. NS-15 ALC NO 14, Bloco II, Sala 25 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8119 | www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br

EDITAL N° 01/2016 – PPGCom
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1° SEMESTRE DE 2016

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom), torna público o **Edital do processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT). As inscrições estarão abertas entre os dias 01/02/2016 a 01/03/2016 (no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h), de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O curso tem por objetivo proporcionar a formação continuada acadêmica para profissionais dos diversos setores da sociedade, em especial, para os que se dedicam às ciências da comunicação, e o desenvolvimento de habilidades que evidenciem a capacidade de articulação crítica com autores, teorias e estudos com vistas a estimular a promoção de interlocuções entre o sujeito, a sociedade e o cenário midiático, a partir de um contexto interdisciplinar, visando a possibilidade de articulação e apropriação dos saberes científicos, absorvendo as demandas de pesquisa e de promoção do conhecimento, fomentando espaços de debates na academia e na sociedade, tendo como base as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1.1. Jornalismo, Mídias e Cultura

Esta linha aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editoriais — política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

1.1.1.2. Comunicação, Poder e Identidades

O principal interesse da linha são as relações entre comunicação, identidades culturais e poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana a partir do olhar da diversidade cultural, como ações articuladoras de novas práticas sociais e fomentadoras de novas atitudes e mentalidades sobre a sociedade. A partir desta perspectiva, abrange as diferentes concepções de identidade e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos, os processos de construção, as relações de poder e as formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades, bem como o impacto destas relações nos processos de formação do profissional da comunicação. Os temas a serem

destacados pelas pesquisas na linha giram em torno da mídia e os processos de construção de identidades; do estudo das identidades nacionais, minorias e transculturalidade na cultura mediática; da comunicação, memória, e imaginário e suas interrelações com o patrimônio material e imaterial e as especificidades do espaço urbano e rural; da articulação entre a comunicação e à cultura popular e os processos de produção de subjetividades, e dos processos e políticas de formação em comunicação e jornalismo.

1.2. O curso terá a duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do curso inclui a realização de no mínimo 28 créditos, que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades programadas e apresentação de dissertação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, sem a obrigatoriedade do preenchimento em sua totalidade (conferir docentes orientadores por linha de pesquisa do programa no Anexo I deste edital)

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Apenas os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, Capes ou CNPq, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/02/2016 a 01/03/2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos em envelope lacrado (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações e documentos apresentados), com os dados de capa conforme o Anexo IV deste edital:

a) Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo II deste Edital.);

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Uma fotocópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando couber), Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- d) Uma fotocópia autenticada do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – com visto de entrada de temporário ou permanente vigente no país – para candidatos estrangeiros;
- e) Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior. O candidato poderá apresentar uma declaração de aluno concluinte da instituição, contudo, caso não apresente diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação a tempo de realizar a primeira matrícula, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.;
- f) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Os portadores de diplomas de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica, até a data da matrícula;
- h) Três cópias do Currículo Lattes documentado (disponível na Plataforma Lattes do CNPq);
- i) Pagamento da taxa de inscrição da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 01 de março de 2016, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:
Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.
Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição;
- j) Três cópias do pré-projeto de pesquisa. O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto, que deve conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa. O pré-projeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa; Justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGCom; Objetivos (geral e específicos); Metodologia e Referências Bibliográficas. O pré-projeto deve ter até 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12.
- k) Certificado de nível intermediário, suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola. O certificado poderá ser entregue até o período da formação da banca examinadora da dissertação.

4.3. O (A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de conteúdo e forma do pré-projeto será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

4.4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de curso superior (bacharelado ou licenciatura). No caso de candidatos graduandos matriculados no último semestre do curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando. Porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

4.5 O candidato deve indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa a qual irá concorrer. A indicação da linha não implica na obrigatoriedade de vínculo nesta linha.

4.6. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

4.7. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital, sendo vedada a solicitação de devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo por cancelamento deste processo seletivo. Toda a documentação apresentada pelos candidatos não aprovados estará disponível para retirada na Secretaria do PPGCom, por um prazo não superior a 30 dias, após esse período essa será descartada.

4.8. O Candidato (ou procurador legal) deverá efetuar sua inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital, na recepção da Direção do Câmpus de Palmas, situada na quadra 109 Norte, Avenida NS 15, ALCNO 14, Prédio Bala II, sala 11 - Palmas/TO. Fone (63) 3232-8020.

4.9. Para as inscrições por correio será considerada a data de 01 de março de 2016 como o último dia para postagem (exclusivamente via Sedex), devendo ser encaminhada para o seguinte endereço:

A/C Mestrado em Comunicação e Sociedade

Universidade Federal do Tocantins

Recepção da Direção do Câmpus de Palmas

109 Norte, Avenida NS 15 (ALCNO 14)

Prédio Bala II – sala 11

Palmas/TO, CEP 77.001-090

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) Não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 01 a 05 e 11 e 12 de fevereiro 2016 (no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30), na recepção da Direção do Câmpus de Palmas, Prédio Bala II, sala 11, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br), a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa classificatória

a) Prova de conhecimento específico;

2ª Etapa classificatória

a) Análise do Currículo Lattes;

b) Entrevista.

6.2. A primeira etapa consiste em uma prova de conhecimentos gerais e será classificatória. Serão aprovados para a próxima etapa do processo seletivo os 30 candidatos que obtiverem as maiores notas. Todos os candidatos classificados empatados na 30ª posição também serão convocados para a próxima etapa.

6.2.1. A Prova de Conhecimento Específico abordará temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa e terá duração máxima de quatro (4) horas.

6.2.2. A prova de conhecimento específico poderá ter questões objetivas ou dissertativas à critério da Comissão de Seleção.

6.2.3. NÃO será permitido nenhum tipo de consulta na prova escrita.

6.2.4. A bibliografia sugerida para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos:

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar.

BOURDIEU, P. *O mercado dos bens simbólicos*. In: **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol I. São Paulo: Paz e Terra.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes.

6.2.5 Para a entrevista serão incluídos os 30 candidatos com maior pontuação. Os candidatos empatados na 30ª posição também serão convocados.

6.3. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova ou no Processo Seletivo, sob pena de eliminação imediata do candidato.

6.4. Análise de Currículo: O Currículo Lattes deverá ser necessariamente cadastrado e impresso da Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é [http:// www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br).

6.4.1. Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentado (ou seja, que apresente documentos comprobatórios dos itens que serão avaliados).

6.4.2. É de responsabilidade do candidato entregar a comprovação da classificação Qualis, que pode ser pesquisada no site da Capes. Será considerada a maior classificação da revista.

6.4.3 O candidato deverá entregar no ato da inscrição o formulário de pontuação do currículo (Anexo III deste edital).

6.4.4. Para efeitos de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas a partir de janeiro de 2009, considerando os critérios a seguir:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo	1,0
Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	1,0 por livro	3,0
Docência em ensino superior	0,5 por semestre	2,5
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes	2,0 por artigo em qualis A1, A2 e B1 1,0 por artigo em B2, B3, B4 e B5	6,0
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes C e/ou outras revistas com ISSN	0,25 por artigo	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	2,0
Publicação de resumos em eventos científicos	0,25 por resumo	1,0
Participação em pesquisa acadêmica de iniciação científica e/ou em bolsa de extensão	1,0 por ano	2,0
Participação em monitoria	0,25 por semestre	0,5

6.4.5. A pontuação máxima a ser atingida nesta etapa é 10,0 (dez vírgula zero).

6.4.6 O Currículo que não estiver na Plataforma Lattes implicará na eliminação automática do Candidato (a).

6.5. Entrevista.

6.5.1. Esta etapa terá o caráter classificatório, entretanto será eliminado o Candidato que não comparecer no dia e horário agendado

6.5.2. A entrevista consistirá na argüição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor suas ideias sobre o pré-projeto de pesquisa (atenção ao item 4.2. letra “j” deste Edital) e sua experiência acadêmica e profissional.

6.5.3. Realizarão a entrevista até 03 candidatos por vaga e serão incluídos os candidatos empatados na 30ª posição.

6.5.4. A prova oral será agendada de acordo com o horário local.

6.6. Certificado de Nível Intermediário, Suficiência ou Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola

6.6.1 O Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade não realizará teste de língua estrangeira. Para comprovar as habilidades dos candidatos na leitura dos textos em inglês ou espanhol, serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios e que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de cinco (5) anos.

1. Certificado ou Declaração de aprovação, de nível intermediário, suficiência ou proficiência em teste de língua inglesa ou espanhola, realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
2. Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.
3. Diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.
4. Certificado ou diploma de graduação de conclusão de curso superior, bacharelado ou licenciatura, em língua inglesa ou espanhola.

6.6.2 O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração nível intermediário, de suficiência ou proficiência até o ato de formação da banca da dissertação. A não apresentação deste documento acarretará no impedimento da apresentação da dissertação e, por consequência, no seu desligamento do curso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

7.1.1 Prova de conhecimento específico: peso 4 (quatro)

7.1.2. Análise de Currículo Lattes documentado: peso 3 (três)

7.1.3. Entrevista e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: peso 2 (dois)

7.2. Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

7.3. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para desempate, obedecidas às ordens:

- a) maior nota na prova de conhecimento específico;
- b) maior nota no currículo;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior idade.

7.4. Terão direito a matrícula todos os alunos aprovados, selecionados e classificados de acordo com a quantidade de vagas ofertadas (item 2.1 deste edital).

8. DO PROGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	01 de fevereiro a 01 de março 2016	8h às 12h 14h às 17h30
Período de isenção de taxa	01 a 05 e 11 e 12 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2016	8h às 12h 14h às 17h30
Resultado do pedido de isenção da Taxa	16 de fevereiro de 2016 (data provável)	
Última data para postagem de inscrições via Sedex	01 de março de 2016	
Divulgação da Homologação das Inscrições	07 de março de 2016 (data provável)	
Prova de Conhecimentos Específicos	11 de março de 2016	8h às 12h
Divulgação do resultado da prova escrita	15 de março	
Divulgação dos horários das entrevistas	16 de março	
Entrevistas	17 e 18 de março	das 8h às 12h30 e das 14h às 18h
Divulgação do Resultado provisório	22 de março de 2016 (data provável)	
Divulgação do Resultado Final	28 de março de 2016 (data provável)	
Matrícula	A ser divulgado	

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

9.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação.
- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) Certificado de nível intermediário, suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (que poderá ser entregue até o ato de formação da banca da dissertação).

9.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCom, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9.4. No ato da matrícula, os candidatos aprovados com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo para recursos será de até 48 horas contados a partir da publicação do resultado preliminar, da homologação das inscrições, da prova escrita e da avaliação dos títulos.

10.2. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.3. Os recursos devem ser endereçados ao PPGCom por meio do endereço eletrônico selecaoppgcom@gmail.com. O resultado será divulgado na página do programa www.uft.edu.br/ppgcom.

10.4. As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppgcom@gmail.com.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom) Mestrado Acadêmico

Universidade Federal do Tocantins

Câmpus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 25 | Av.: NS 15, ALCNO 14

Quadra 109 Norte, Palmas/TO CEP 77001-090

Telefone: (63) 3232-8116|

Página na internet: <http://www.uft.edu.br/ppgcom>

E-mail: ppgcom@uft.edu.br

Palmas, 01 de fevereiro de 2016

VERÔNICA DANTAS MENESES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016 do
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade - UFT

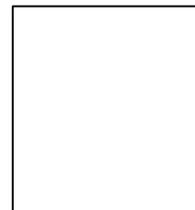
EDITAL Nº 01/2016 – PPGCom
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores
Linha 1 - Jornalismo, mídias e cultura	Dr. Adriano Machado Oliveira
	Dr. Antônio José Pedroso Neto
	Dr. ^a Edna de Mello Silva
	Dr. ^a Liana Vidigal Rocha
Linha 2 – Comunicação, poder e identidades	Dr. André Luis Campanha Demarchi
	Dr. ^a Cynthia Mara Miranda
	Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior
	Dr. ^a Liliam Deisy Ghizoni
	Dr. ^a Marina Heizerender Ertzogue
	Dr. ^a Verônica Dantas Meneses

EDITAL Nº 01/2016 – PPGCom
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo

FOTO



DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: Masculino () Feminino ()		Estado Civil:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Necessita de bolsa de estudo? () Sim () Não		Pretende solicitar? () Sim () Não	
Tem vínculo empregatício? () Sim () Não Se sim, qual? _____			
DADOS ACADÊMICOS			
Graduação			
Curso:	Início:	Término:	
Instituição:		Cidade/UF:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

(Trabalhos e/ou estágios desenvolvidos, que o candidato considera mais relevantes)

1. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	
2. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	
3. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

(Trabalhos de pesquisa/monografia que julga mais importante/indicar se foi publicado em revistas científicas)

1. Título	
Revista/periódico:	Ano:
2. Título	
Revista/periódico:	Ano:
Linha de pesquisa escolhida:	
<input type="checkbox"/> Jornalismo, Mídias e Cultura	<input type="checkbox"/> Comunicação, Poder e Identidades

Local

Data

Assinatura

EDITAL Nº 01/2016 – PPGCom
ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Completar com o quantidade de cada item de acordo com seu Currículo Lattes- (a partir de 2009)			
Produção Bibliográfica		Quant.	Uso avaliador
Artigo publicado em revista científica	2,0 por artigo qualis Capes A1, A2 e B1		
	1,0 por artigo Qualis Capes B2, B3, B4, B5		
	0,25 por artigo qualis C e outras revistas com ISSN		
Publicação de resumos em anais de congresso científico	0,25 por resumo		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso científico	0,5 por trabalho		
Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo		
Publicações de livro com Comitê Editorial e ISBN	1,0 por livro		
Pesquisa			
Iniciação Científica e/ou Extensão e bolsista do PET, PIBIC ou PIVIC	1,0 por ano		
Experiência profissional			
Docência em nível superior	0,5 por ano		
Monitoria	0,25 por semestre		
TOTAL			

Palmas, _____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato

Para o envio de correspondência:

A/C Programa de Pós-Graduação em
 Comunicação e Sociedade (PPGCom)
 Mestrado em Comunicação e Sociedade
 Universidade Federal do Tocantins
 Av.: NS 15, ALCNO 14 – Quadra 109 Norte
 Palmas/TO CEP 77001-090
 Câmpus de Palmas | Prédio Bala II – sala 28

Telefone: (63) 3232-8020

EDITAL N° 01/2016 – PPGCom
ANEXO IV – CAPA DO ENVELOPE

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Comunicação e Sociedade Edital 001/2016 para Entrada em 2016
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope